



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A   N º   2 2 2 / 2 0 0 8**

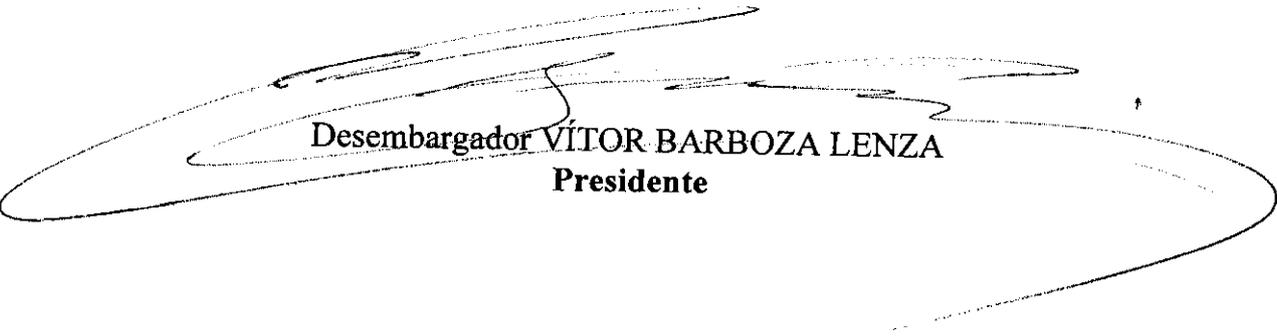
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 033ª sessão ordinária do dia 07/05/2008,

Resolve:

Manter a **Dra. ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **NOVO GAMA - GO**, na função de Juíza Eleitoral da **004ª ZE**, com sede na referida Comarca, a partir de 05.05.2008 até nova designação por este Regional.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**  
Presidente